

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Tamires" <tamires@comsoftware.com.br>

De: tamires@comsoftware.com.br

Para: licitacoesmpc@mpc.pa.gov.br

Com Cópia: fbueno@wdtec.com.br

Data: 23/05/2017 15:53

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PE 12/2017  

Prezado Pregoeiro e Comissão Permanente de Licitações, boa tarde.

A empresa FELIPE M. BUENO CONSULTORIA EM INFORMÁTICA - ME, CNPJ: 20.529.853/0001-22, solicita esclarecimentos acerca dos seguintes aspectos e divergências constantes no anexo I - Termo de Referência do Edital 12/2017, nas seguintes Cláusulas:

Cláusula III - alínea 3.3. - As licenças de Windows Server adquiridas deverão ser fornecidas na **modalidade perpétua**, para uso permanente. (grifo nosso)

Cláusula IV - alínea 4.4. - O licenciamento deverá garantir ao técnico responsável **acesso ao Microsoft Volume Licensing Service** para ativação das licenças Microsoft e, caso o antivírus vencedor, possua exigência semelhante, a licitante vencedora deverá fornecer os dados necessários para efetivação do licenciamento do mesmo. (grifo nosso)

Nossa equipe técnica identificou a seguinte inconsistência nessas exigências:

1. Nenhuma licença perpétua possui acesso ao painel MVL;
2. As licenças que garantem acesso ao painel MVL são as de licenciamento por volume, que possuem prazo para expirar.

Acerca do downgrade exigido nas especificações do item 1 - Windows Server 2016, ressaltamos que só é possível se a aquisição for feita na modalidade de contrato OPEN, modalidade essa bem mais cara e desvantajosa no que tange ao preço.

Tendo em vista que essa Administração possui a intenção de utilizar as configurações do Windows Server 2012 R2 - licença perpétua, questionamos então a possibilidade de apresentarmos a proposta ofertando no item 1 a licença de Windows Server 2012 R2 ESD e, conseqüentemente as CALs para essa licença no item 2, que atenderão as necessidades da forma descrita nas especificações do termo de referência, excetuando-se o painel MVL que, conforme informado não está disponível para a compra de licenças perpétuas.

Gratos pela atenção e no aguardo de um posicionamento,

FELIPE M. BUENO CONSULTORIA EM INFORMÁTICA - ME

CNPJ: 20.529.853/0001-22



Tamires Costa
Marketing e Licitações
(11) 3637-4850

tamires@comsoftware.com.br

